



Câmara dos Deputados

PL 4.473/2024

Autor: Gilvan Maximo**Data da
Apresentação:** 21/11/2024**Ementa:** Dá nova redação ao § 3º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que a gorjeta não integra a receita do empregador, destinando-se os valores recolhidos a esse título à distribuição aos empregados**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-2858/2023.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)**Regime de
tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)**Em**

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

2841044

2841044

